

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada com aquisição de (extintor PQS ABC 4KG, mangueira para extintor de PÓ/AP e suporte veicular 4/6KG). Para atender as necessidades dos Centros Educacionais Infantis da Rede Municipal de Ensino deste Município. Conf. Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021. Proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência. FRETE INCLUSO.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de extintores, mangueiras e suportes, para atender as demandas dos Centros Educacionais Infantis da Rede Municipal de Ensino deste Município, visa equipar algumas áreas com mais dispositivos de segurança, devido a alterações de tipos de ocupação realizadas, buscando desta forma evitar danos advindos de incêndio, agindo de forma preventiva e atendendo às normas legais referentes à legislação vigente de prevenção contra incêndios.

3. ESPECIFICAÇÕES DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO E TAMANHOS
01	10 UND	EXTINTOR PQS ABC 4KG
02	02 UND	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE PÓ/AP
03	02 UND	SUPORTE VEICULAR 4/6KG

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu-GO.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Amanda Arrates para fiscalização da execução do mesmo.

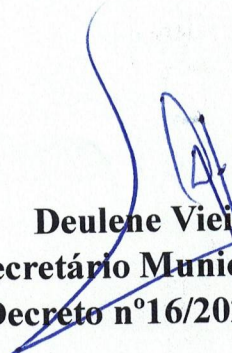
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada a pesquisa direta com mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art. 23º da Lei nº 14.133/2021.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 07 de abril de 2025.


Deulene Vieira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 16/2025 de 06/01/2025.

Deulene Vieira dos Santos
Secretário Mul. de Educação
Decreto nº 16/2025 de 06/01/25
Prefeitura de Porangatu